

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

54.095

FOLHA

01

Bauru, 26 de outubro de 1992

IMÓVEL:- O TERRENO, formado por parte dos lotes 13 e 14 da quadra L, do JARDIM PANORAMA, situado na rua Abrahão Rahal, quarteirão 17, lado ímpar, distante 12,00 metros da esquina da rua Benedito Moreira Pinto, nesta cidade, município, comarca e la. Circunscrição Imobiliária de Bauru, cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 14,00 metros de frente e de fundos por 21,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Abrahão Rahal, pelo lado direito, confrontando com o terreno, formado por parte dos lotes 13 e 14, pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 15 e 16, pelos fundos, confrontando com o lote 12, onde encontra-se edificado o prédio 6-116 da rua Benedito Moreira Pinto, encerrando uma área de 294,00 m².

PMB:- 2.435.14.

PROPRIETÁRIOS:- LADISLAU VENCESLAU FLORIAN, advogado, RG. 3.885.214-ssp-sp, CIC. 167.665.808-44 e sua mulher VILMA VOLPON FLORIAN, professora, rg 4.702.206-1-ssp-sp, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Dr. Almeida Cintra, 7-42.

T.A. R.2/18.429 e 18.430, deste Cartório. OBS:- A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da matrícula 54.093.

A escrevente autorizada, *Agente*
Emols. cr\$1.259,00; est. cr\$339,93; Apos. cr\$251,80; rec. 24.836.
MHFVP (1a).

.....
R.1/54.095, em 01 de dezembro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 17.11.97, nas notas do 2º Cartório de Bauru, INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SACRAMENTO CORAÇÃO DE JESUS, associação civil beneficente de fins filantropicos e de educação, declarada de utilidade pública pelo Dec. Federal 55.915/65, Lei Estadual 6434/61, cgc/mf 61.015.087/0001-65, com sede em São Paulo, na rua Cel. Melo de Oliveira, 221, subdistrito das Perdizes, adquiriu aos proprietários, já nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Agente*
Emols. r\$248,64; Est. r\$67,13; Apos. r\$49,72; rec. 8509.a.mic.148154 sai.

.....
R.2/54.095, em 27 de abril de 2.006.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 645, páginas 198/200, datada de 19/4/2006, LUIZ CARLOS MOREIRA CASACA, representante comercial, RG. 12.913.414 SSP/SP, CPF.

S. VERSO...

MATRÍCULA

54.095

FOLHA

01

verso

015.818.518-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/11/1983, com GIZELE VILLAS CASACA, empresária, RG. 13.502.211-3 SSP/SP, CPF. 015.575.288-02, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Torralba nº 2-7, Jardim Estoril III, adquiriu do INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, retro qualificado, pelo preço de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), o imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentadas no ato pelo ora transmitente a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 070482006-210020010, emitida em 10/04/2.006, válida até 07/10/2.006, e a Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com efeitos de Negativa, nº BD7E.F04B.7A60.14B4, emitida em 15/03/2.006, válida até 11/09/2.006. Valor venal 2006: R\$26.460,00.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols. R\$418,26; Est. R\$118,87; Apos. R\$88,06; Reg. Civ. R\$22,01; Trib. Jus. R\$22,01. PROTOCOLO/MICROFILME 198.208, DE 24/4/2006/vad/sai

R.03/54.095, em 10 de setembro de 2007.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1.054, página 159, datada de 31 de agosto de 2007, **NIVIO PERNANCHINI**, separado judicialmente, técnico em telecomunicações, RG. 6.508.618-SSP/SP, CPF. 708.992.318-53, e **ROSANA PERNANCHINI FRAGA**, do lar, RG. 7.303.932-SSP/SP, CPF. 214.163.138-69, casada no regime da comunhão universal de bens, aos 27/09/1980, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 1.876, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Bauru, com **LAZARO RODRIGUES FRAGA JUNIOR**, engenheiro civil, RG. 5.752.894-SSP/SP, CPF. 709.323.018-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Savi nº. 5-45, adquiriram de LUIZ CARLOS MOREIRA CASACA e sua mulher GIZELE VILLAS CASACA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua João Croce nº. 3-185, pelo preço de R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **NUA PROPRIEDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal Total (2.007):- R\$ 27.256,74.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*
Emols. R\$334,75; Est. R\$95,14; Apos. R\$70,47; RC. R\$17,62; TJ. R\$17,62.
protocolo/microfilme 208984 de 03/09/2007 - ALS/TPBP.

Segue Fls. 02 ...

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

54.095

FOLHA

02

Bauru, 10 de setembro de 2007

R.04/54.095, em 10 de setembro de 2007.

Pela escritura objeto do R.03/54.095, **ARMANDO PERNANCHINI**, brasileiro, viúvo, militar reformado, RG. 2.619.509-4 SSP-SP e CPF. 074.736.998-49, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua José Ferreira Marques nº 12-78, adquiriu de LUIZ CARLOS MOREIRA CASACA e sua mulher GIZELE VILLAS CASACA, já qualificados, pelo preço de R\$ 18.333,34 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), o **USUFRUTO** sobre o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$334,75; Est. R\$95,14; Apos. R\$70,47; RC. R\$17,62; TJ. R\$17,62.
protocolo/microfilme 208984 de 03/09/2007 – ALS/TPBP.

Av.5/54.095, em 17 de novembro de 2014.

Por requerimento datado de 14/11/2014, subscrito por Armando Pernanchini, acompanhado pelo habite-se 1.176/2014, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 21/10/2014, procede-se a presente para consignar que, através do processo 49.262/2011, foi edificado no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, com a área de 170,76 m² (cento e setenta metros e setenta e seis decímetros quadrados). Após vistoria, solicitada através do requerimento 45.812/2014, foi constatada a conclusão do prédio sob número **17-35 da rua Abrahão Rahal**, e, ainda, que o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os fins para os quais foi construído. Foi apresentada, no ato, a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 272182014-88888932, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/11/2015. Valor da construção: R\$190.000,00. Avaliação índice Sinduscon (outubro/2014): R\$242.622,63.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 287,38; Est. R\$ 81,68; Apos. R\$ 60,50; RC. R\$ 15,12; TJ. R\$ 15,12.
Protocolo/microfilme 287.476, de 14/11/2014 – vad/famg/cag.

R.6/54.095, em 17 de março de 2015.

Por escritura de compra e venda lavrada em 11/3/2015, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.362, página 67), **SOLISVAM SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 37.022.086-9-SSP/SP, CPF 094.969.337-50, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Abrahão Rahal, 17-35, adquiriu de **Armando Pernanchini; Nivio Pernanchini e Rosana Pernanchini Fraga** e seu marido **Lazaro Rodrigues Fraga Junior**, todos já qualificados, pelo preço de R\$442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17011-135). Foram dispensadas, no ato, pelo adquirente, a apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, em

segue verso

MATRÍCULA

54.095

FOLHA

02

verso

nome dos transmitentes. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: ac39 97b3 1eef 49b2 bb03 830c a8d1 dd75 e83a 1679 - 67ce bcd1 dd93 c7a2 0d00 a544 2895 12a4 151a 687d - de49 3951 ba50 bf2f f7c7 0682 1e67 f3a1 1259 a353 - 021f 8cec ef4a ec41 2461 0d1e 2f2d f753 eaa6 873d). Valor venal (2015): R\$442.083,87.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$1.290,82; Est. R\$366,86; Apo. R\$271,75; R.C.R\$67,94; T.J. R\$67,94; ISS R\$25,82.

A escrevente autorizada,

gs/dms


Protocolo/microfilme 290.853, de 16/3/2015.